



AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SEPN CRN 514, Bloco D, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544  
<http://www.agenciasus.org.br>

Brasília, na data da assinatura digital.

## RESULTADO FINAL - ETAPA DE ENTREVISTA

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS)**, por intermédio da Diretoria de Atenção Integral à Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Designação nº 28/2026/PRES/AgSUS, e em conformidade com o Edital nº 71/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado ao **Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami (DSEI Yanomami)**, no exercício de seu compromisso institucional com a transparência, responsabilidade e adequada condução de seus certames, torna público o **resultado final da etapa de entrevistas**, conforme previsto no item 9 do referido Edital.

1.2. Foram considerados(as) aprovados(as) na etapa de Entrevistas os(as) candidatos(as) relacionados(as) a seguir, por ordem de classificação, com indicação do nome completo e da respectiva nota obtida:

#### Vaga 166909 - Sanitarista - DSEI Yanomami

| Classificação | NOME                 | NOTA |
|---------------|----------------------|------|
| 1º            | Micael Pereira Nobre | 19   |

### 2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1 A nota final do processo seletivo corresponde à soma das pontuações obtidas na Avaliação Documental e de Títulos (até 100 pontos) e na Entrevista Individual (até 20 pontos). O resultado será divulgado conforme o cronograma estabelecido na última retificação publicada, e a classificação final ocorrerá em ordem decrescente da pontuação total, observados os critérios de desempate previstos no item 10.4.

(assinado eletronicamente)

**LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES**

Diretora de Atenção Integral à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maciel De Almeida Lopes, Diretor(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 29/07/2026, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0632302** e o código CRC **18A4FCFE**.

Referência: Processo nº AGSUS.015392/2026-59

SEI nº 0632302